



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: nº 01619323000120

Av. Remis João Loss, 600 –Centro - Fernandes Pinheiro –PR –CEP:
84535-000

FONE/FAX: (042) 3459-1109

e-mail: gabinete@fernandespinheiro.pr.gov.br

EDITAL nº 017/2022 -PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E POSSE

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2022;

RESOLVE

Convocar, as candidatas abaixo relacionadas, para que compareçam no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, PR, situado na Avenida Remis João Loss, nº 600, Centro, até 03/03/2023, munidas da documentação a que se refere o item 10.3 do edital de abertura nº 01/2022,

Cargo: Educador Infantil

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
16º	Ironi Borges dos Santos	46,5
17º	Marcia das Graças Pedroso	45,5

O não comparecimento no prazo previsto em edital de convocação, ou a não entrega de algum documento caracterizará eliminação do processo.

Fernandes Pinheiro, 28 de fevereiro de 2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Anexo único- Edital nº 017/2022- PSS nº 01/2022

Para contratação as candidatas deveram comparecer ao Departamento de Recursos Humanos mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 1 foto 3x4(recente);
- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo link <<https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>>.
- Certidão de Nascimento, OU;
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável e CPF do cônjuge ou companheiro, OU;
- Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo, OU;
- Certidão de Casamento com averbação de divórcio se divorciado;
- Comprovante de Residência atual;
- Comprovante de Escolaridade;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos que contenha o número do CPF e/ou RG e CPF;
- Carteira de Trabalho e inscrição do PIS/PASEP, em caso de carteira digital de trabalho apresentar obrigatoriamente o número do PIS ou PASEP, o qual poderá ser obtido através do site do INSS, ou junto a Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
- Carteira de Reservista ou Certidão de Quitação com o Serviço Militar;
- Certidão de antecedentes criminais emitido estadual e federal, sendo a estadual emitida pelo link < <https://www.atestados.pr.gov.br/info/aac>> e a federal < <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>>.
- Atestado de saúde ocupacional, emitido nos últimos 30 dias, que comprove aptidão física e mental para o cargo pretendido, conforme anexo ,conforme edital de abertura é de responsabilidade do candidato a obtenção e entrega do mesmo.
- Declaração de Bens e Valores (declaração de Imposto de Renda), caso o convocado seja isento da entrega poderá apresentar declaração de bens autodeclaratória, conforme modelo em anexo.
- Declaração de não acúmulo de cargos.;

- Declaração de recebimento ou não de proventos de inatividade;
- O candidato convocado deverá apresentar fotocópias dos documentos exigidos juntamente com os originais para autenticação, ou fotocópias autenticadas em cartório.

O não comparecimento no prazo previsto em edital de convocação, ou a não entrega de algum documento caracterizará eliminação do processo.

Após a entrega da documentação, será entregue, pelo Departamento de Recursos Humanos, carta para abertura de conta salário, que deverá ser no Bradesco ag 6102-6, essa abertura deverá ser realizada posteriormente a entrega da documentação.

Cleonice Aparecida Kufener Schuck
Prefeita Municipal

